

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA No- 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 5.801, de 08 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o Titular da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES para dirigir a Escola de Altos Estudos, instituída como projeto de cooperação acadêmica internacional em nível de pósgraduação, com o objetivo de fomentar o intercâmbio internacional de docentes e pesquisadores de alto nível, como reforço aos programas de pós-graduação "stricto sensu" ministrados no país.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Relações Internacionais a implementação dos projetos da Escola de Altos Estudos por intermédio de edital específico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 067 de 12 de julho de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

(Publicação no DOU nº 21, de 30.01.2015, Seção 1, página 25)